

O Estado de S.Paulo – 13/03/2011

Socorro ao governo

Cartas

Bastante oportuna a reportagem Congresso reage a encargo de energia (10/3, B6), sobre a prorrogação do encargo Reserva Global de Reversão (RGR), criado há mais de 50 anos e nunca utilizado para o fim que originou a sua criação. Por isso mesmo não existe razão para defender a sua prorrogação, seja por 5 ou 25 anos. O setor elétrico não deve e não pode ser posto a serviço dos cofres públicos. Contas de luz que reflitam o custo da energia para o consumidor são o caminho para a busca do bem estar da sociedade. Além disso, a palavra "encargo" indica todo e qualquer imposto cobrado para investimento no próprio setor, e não para socorrer financeiramente eventuais demandas governamentais, como se propõe ao indicar a possibilidade de retorno da cobrança do RGR para cobrir problemas causados por intempéries. Vale salientar ainda que, mesmo com a extinção do encargo, permanece um fundo de quase R\$ 17 bilhões referentes à cobrança da RGR, e só metade desse valor está aplicada, o que prova não ser necessário cobrar mais do consumidor.

CLAUDIO J. D. SALES, diretor-presidente **do Instituto Acende Brasil**

claudio.sales@acendebrasil.com.br

São Paulo